PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1040/2023-GP.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO que a eficiência operacional, o acesso ao sistema de Justiça e a responsabilidade social são objetivos estratégicos do Poder Judiciário, nos termos da Resolução n°70/CNJ, de 18 de março de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a prestação jurisdicional, por meio da conciliação, nos termos da Resolução nº 125/CNJ, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a conciliação consiste em instrumento efetivo de pacificação social e solução de litígios, incumbindo aos órgãos judiciários oferecer mecanismos de soluções de controvérsias, por meios consensuais, disseminando a cultura da paz e do diálogo, além de propiciar maior rapidez na solução da lide, com resultados sociais expressivos e reflexos significativos na redução da quantidade de processos judiciais;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, no que concerne ao Macrodesafio de Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos, nos termos da Resolução n° 25/2018-TJPA,

CONSIDERANDO, por fim, a designação da VII SEMANA ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO 2023, a realizar-se no período de 12 a 16 de junho de 2023, horário das 08 às 17 horas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão destinada à organização da VII SEMANA ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO 2023, no Estado do Pará, com a seguinte composição:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Coordenadora Geral: Desa. **Maria de Nazaré da Silva Gouveia dos Santos**, Presidente do TJPA;

Coordenação da VII Semana Estadual de Conciliação 2023 - Desa. **Dahil Paraense de Souza**, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

Vice-Coordenador da VII Semana Estadual de Conciliação 2023 - Dr. **Carlos Márcio de Melo Queiróz**, Coordenador de Mediação e Conciliação;

Art. 2º A Comissão destinada ao Movimento pela Conciliação - 2023, contará com o apoio dos seguintes setores: Corregedoria Geral de Justiça, Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão e Pessoas, Secretaria de Informática, Secretaria de Planejamento Organização e Finanças, Coordenadoria do Cerimonial, Coordenadoria de Impressa, Serviço Médico e Coordenadoria de Estatística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 9 de março de 2023.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PUBLICAÇÃO
Publicado na Edição nº 7554
Diário da Justiça do Estado de 10/3/2023
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência